

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

LUCAS LÚCIO GODEIRO, Brasileiro, Casado, professor de magistério superior e presidente da FGD, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº. 2150623 e inscrito(a) no CPF/ME sob o nº. 056.549.504-60, doravante designada simplesmente **RESPONSÁVEL**, se compromete, por intermédio do presente **TERMO DE CONFIDENCIALIDADE** (“**Termo**”), a não divulgar, sem autorização, quaisquer informações de titularidade da **POLIMIX CONCRETO LTDA.** (“**POLIMIX**”), em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O(a) **RESPONSÁVEL** reconhece que tomou conhecimento de informações técnicas (ADAPTAR CONFORME O CASO) e outras relacionadas à empresa **POLIMIX**, que podem e devem ser conceituadas como segredo de indústria ou de negócio. Estas informações devem ser tratadas confidencialmente sob qualquer condição e não podem ser divulgadas a terceiros não autorizados, incluindo os próprios integrantes da **POLIMIX** e do **RESPONSÁVEL**, sem a expressa e escrita autorização.

CLÁUSULA SEGUNDA - As informações a serem tratadas confidencialmente são aquelas assim consideradas no âmbito das atividades empresariais da **POLIMIX** e que, por sua natureza, não são ou não deveriam ser de conhecimento de terceiros, tais como:

- I. Listagens e documentações com informações confidenciais, tais como ato societários, registro de marcas, contratos em geral, documentos pessoais, fiscais, financeiros, contábeis, administrativos e jurídicos;
- II. Documentos relativos a estratégias econômicas, financeiras, de investimentos, de captações de recursos, de marketing, de clientes e respectivas informações, armazenadas sob qualquer forma, inclusive informatizadas;
- III. Metodologias, sistemas e ferramentas de desenvolvimento de produtos e serviços, desenvolvidas pela **POLIMIX** e outros vinculados;
- IV. Valores e informações de natureza operacional, financeira, administrativa, contábil e jurídica;
- V. Outros documentos e informações porventura conhecidos durante a execução dos serviços específicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(a) **RESPONSÁVEL** reconhece que as referências dos incisos da Cláusula Segunda deste Termo são meramente exemplificativas e que outras hipóteses de confidencialidade, que já existam ou venham ser como tal definidas no futuro, devem ser mantidas sob sigilo. Em caso de dúvida acerca da natureza confidencial de determinada informação, o **RESPONSÁVEL** deverá mantê-la sob sigilo até que venha a ser autorizado expressamente pela **POLIMIX** a tratá-la diferentemente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em hipótese alguma, a ausência de manifestação expressa da **POLIMIX** poderá ser interpretada como liberação de qualquer dos compromissos ora assumidos.

CLÁUSULA QUARTA - Por este Termo de Confidencialidade, o(a) **RESPONSÁVEL** compromete-se:

- I) A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, em prejuízo a atividade produtiva e/ou intelectual da **POLIMIX**, sob pena de responder perante as normativas de direito vigentes;

Termo de Confidencialidade

- II) A não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso relacionada à POLIMIX, sua atividade, produtos e/ou processos;
- III) A não se apropriar para si ou para outrem de material confidencial e/ou sigiloso que venha a ser disponibilizado no momento da análise, consultorias e/ou proposição e implementação de soluções tecnológicas ou prestação de serviços;
- IV) A não repassar o conhecimento das informações confidenciais da POLIMIX, sua atividade, produtos, serviços e/ou processos.

CLÁUSULA QUINTA – O (a) RESPONSÁVEL compromete-se a devolver à POLIMIX todo e qualquer material de propriedade deste, assumindo o compromisso de não utilizar qualquer informação sigilosa ou confidencial a que teve acesso enquanto vinculado à POLIMIX, seja na qualidade de prestador de serviços, fornecedores de produto ou integrante.

PARÁGRAFO ÚNICO – O (a) RESPONSÁVEL compromete-se, a observância do presente Termo, adotar todas as precauções e medidas para que as obrigações oriundas do presente instrumento sejam efetivamente observadas.

CLÁUSULA SEXTA – O (a) RESPONSÁVEL obriga-se a informar imediatamente à POLIMIX de qualquer violação das regras de sigilo ora estabelecidas que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo acarretará a responsabilidade dos que, comprovadamente, estiverem envolvidos no descumprimento ou violação.

CLÁUSULA OITAVA - As obrigações a que alude este instrumento perdurarão inclusive após a cessação do vínculo contratual entre o RESPONSÁVEL e a POLIMIX e abrangem as informações presentes ou futuras.

CLÁUSULA NONA - As Partes elegem o Foro de Santana de Parnaíba/SP, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne, para dirimir qualquer questão proveniente do presente Termo.

E, por estarem justas e convencionadas, as Partes assinam o presente Termo em duas vias idênticas, juntamente com duas testemunhas.

Santana de Parnaíba, SP, ____ de _____ de _____.

Empresa: Fundação Guimarães Duque
CNPJ:08.350.241/0001-72

Responsável: Lucas Lúcio Godeiro
CPF:056.549.504-60

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

